



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na sexta-feira **dia 05 de junho de 2026**, após o **Feriado de Corpus Christi**, nos termos do **Decreto nº 090/2026**, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 27 de maio de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal